



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** faz saber que **FLAVIO GONZATTI** - CO PR-041394/O, de FRANCISCO BELTRÃO/PR, foi punido com a pena de **SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 1 (um) ano** com base no artigo 27, alínea "e", do Decreto-lei 9295/46 (**Proc. Fisc. 2023/000921**), por força da Deliberação nº 0017/2025, homologada pelo eg. Tribunal Superior de Ética e Disciplina do **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE** em 19/02/2025. De consequência, o registro profissional ficará suspenso de 15/04/2025 a 15/04/2026. Período em que o profissional ficará impedido de praticar atos contábeis, pois serão considerados nulos e sem quaisquer efeitos, além de exporem-no a processo contravençional, por exercício ilegal da profissão. Com efeito, logo que for cumprida a pena de suspensão a reabilitação do registro profissional é **automática** (artigo 23, da Resolução CFC nº 1707/23), independente de solicitação, sendo que a partir desta data começam a fluir as respectivas relações obrigacionais com esta Instituição. Tipificação: Incapacidade Técnica. Trânsito em Julgado: 15/04/2025.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

CO **Michel Gulin Melhem**

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina